

**MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022****PROCESSO LICITATÓRIO 015****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O(a) PRESIDENTE do(a) **MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022** referente à *Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializada para a prestação de serviços de limpeza, desinfecção e sanitização de predial (áreas internas e externas) para fins de prevenção e combate à propagação da transmissão da Covid-19, infecção humana causada pelo coronavírus (sars-cov-2), objetivando atender as necessidades do município de Maracáçumé, que* **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Forneçedor : **AMBIENTE LIMPO DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA - 11.416.408/0001-65**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	2.250,00	Hora trabalhada	Serviços de desinfecção através de sanitização com atomização: Limpeza dos ambientes e desinfecção de superfícies em geral, de forma a promover a remoção de resquícios de vírus transmissores do Covid-19 (novo coronavírus); mediante aplicação de químicos específicos para desinfecção de superfícies, de ação rápida, que elimine vírus, não tóxicos, inodoros, não corrosivo ou abrasivo, biodegradável, registrado na Agencia Nacional de Vigilância de Saúde respeitando a Nota Técnica nº 22/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA, com comprovação de efetividade contra o coronavírus borrifados com atomizador a gasolina para aplicação em tratamento fitossanitário com potência mínima de 1,7CV a 6500 RPM, por mão de obra adequada e treinada para execução dos serviços fazendo uso de todos os Equipamentos de Proteção Individual EPI'S regulamentados por norma (ex: mascaras, luvas e vestimentas adequadas entre outros Epi's), nas superfícies tais como: pisos, paredes/divisórias, tetos, portas/visores, janelas, veículos, equipamentos, instalações sanitárias, grades de ar condicionado e/ou exaustor, mobiliários e demais locais que estejam a disposição das equipes no enfrentamento a proliferação do Covid-19 nas instalações administrativas e de atendimento ao público, em anexo.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 48,55	R\$ 109.237,50	R\$ 80,83	R\$ 181.867,50	39,94%	R\$ 32,28
2	6.750,00	Hora trabalhada	Serviços de desinfecção através de sanitização com atomização: Limpeza dos ambientes e desinfecção de superfícies em geral, de forma a promover a remoção de resquícios de vírus transmissores do Covid-19 (novo coronavírus); mediante aplicação de químicos específicos para desinfecção de superfícies, de ação rápida, que elimine vírus, não tóxicos, inodoros, não corrosivo ou abrasivo, biodegradável, registrado na Agencia Nacional de Vigilância de Saúde respeitando a Nota Técnica nº 22/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA, com comprovação de efetividade contra o coronavírus borrifados com atomizador a gasolina para aplicação em tratamento fitossanitário com potência mínima de 1,7CV a 6500 RPM, por mão de obra adequada e treinada para execução dos serviços fazendo uso de todos os Equipamentos de Proteção Individual EPI'S regulamentados por norma (ex: mascaras, luvas e vestimentas adequadas entre outros Epi's), nas superfícies tais como: pisos, paredes/divisórias, tetos, portas/visores, janelas, veículos, equipamentos, instalações sanitárias, grades de ar condicionado e/ou exaustor, mobiliários e demais locais que estejam a disposição das equipes no enfrentamento a proliferação do Covid-19 nas instalações administrativas e de atendimento ao público, em anexo.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 49,00	R\$ 330.750,00	R\$ 80,83	R\$ 545.602,50	39,38%	R\$ 31,83

Subtotal	Subtotal	39,52%	R\$
Adjudicado:	Orçado:		287.482,50
R\$	R\$		
439.987,50	727.470,00		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 439.987,50	R\$ 727.470,00	39,52%	287.482,50

Maracaçumé - Maranhão, 25 de Abril de 2022

DALTON BRUNO ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE